



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

APROVA A TOMADA DE CONTAS DO ORDENADOR DA
DESPESA E O BALANÇO ANUAL DO TRIBUNAL,
REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009

CERTIFICO que o Egrégio Tribunal Pleno, na sessão administrativa realizada em 05-7-2010, sob a presidência do Exmo. Juiz GILMAR CAVALIERI, Presidente, com a participação dos Exmos. Juízes Gerson Paulo Taboada Conrado, Ligia Maria Teixeira Gouvêa, Águeda Maria Lavorato Pereira, Jorge Luiz Volpato, Marcos Vinicio Zanchetta, Gisele Pereira Alexandrino, Sandra Marcia Wambier, Viviane Colucci, Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira, Edson Mendes de Oliveira, Lourdes Dreyer e Maria Aparecida Caitano e com a presença da Exma. Dra. Cristiane Kraemer Gehlen Caravieri, Procuradora do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região, aprovou a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº **025/2010**: cumprida a formalidade prevista no inc. XXIII do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal, resolveu o Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade, aprovar a TOMADA DE CONTAS DO ORDENADOR DA DESPESA e o BALANÇO ANUAL DO TRIBUNAL, referentes ao exercício de 2009 (PROAD 6635-2010).

A presente resolução foi aprovada nesta data.

Obs.: Ausentes os Exmos. Juízes Lília Leonor Abreu, em licença por motivo de doença em pessoa da família; Gracio Ricardo Barboza Petrone e Mari Eleda Migliorini, em férias, conforme PROAD 4663/2010 e Ato GP nº 336/2009, respectivamente.

Sala de Sessões, 05 de julho de 2010.

ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA
Secretário do Tribunal Pleno

/ea

TRT-SC/DOE

Disponibilização: 07-07-2010

Data de Publicação: 08-07-2010

MILTON MACHADO DE CARVALHO

Diretor do SEDJUR